



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO
PROJETO DE LEI Nº 0543/22.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Edir Sales, que denomina Praça Marlon Vinicius do Nascimento o logradouro situado no Distrito da Vila Prudente, na Subprefeitura da Vila Prudente.

O projeto foi aprovado em 10 de outubro de 2023 em 1ª discussão e votação durante a 186ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa, com Emenda do Líder de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 543/22

Denomina Praça Marlon Vinicius do Nascimento o espaço livre inominado que especifica, localizado no Distrito de São Lucas, na Subprefeitura de Vila Prudente.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Marlon Vinicius do Nascimento o espaço livre identificado na planta de loteamento ARR 1543, delimitado pelas ruas Erva Imperial, Antônio Marques Julião e por lotes particulares, localizado no setor 156, quadra 18, no Distrito de São Lucas, na Subprefeitura de Vila Prudente.



Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em